



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

RESCISÃO 01/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 01/2020

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 51.359.818/0001-36, situada na Avenida Aurora Forti Neves, n.º 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, neste ato, representada por seu Presidente Senhor **JOSÉ ROBERTO PIMENTA**, [REDACTED] inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] e RG n.º [REDACTED] com endereço profissional à Avenida Aurora Forti Neves, n.º 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ/MF n.º 56.982.416/0001-07, estabelecida Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59, Jardim Europa, CEP 13416-400, Piracicaba, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sérgio Rinaldi Rolim, [REDACTED] [REDACTED] RG [REDACTED] CPF [REDACTED] com endereço na [REDACTED] resolvem de comum acordo, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, **RESCINDIR** o Contrato 01/2020, bem como os Aditivos 01/2021 e 01/2022 em pleno vigor, este último firmado pelas partes em 20/01/2022 e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Fica rescindido o contrato, por comum acordo entre as partes, a contar de 21 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

Justifica-se a presente rescisão com arrimo no parecer jurídico 39/2022, de modo a evitar pagamento em duplicidade em favor da Contratada.


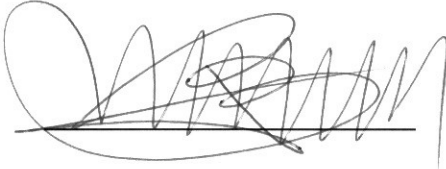
Olimpia, 08 de abril de 2022


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Testemunhas



RG: _____
CPF: _____


SÉRGIO RINALDI ROLIM

RG: _____
CPF: _____